

## Artigo 12.º

**Aplicação no tempo e produção de efeitos**

O presente Regulamento produz efeitos relativamente às candidaturas para o ano letivo de 2015/2016 e seguintes.

## Artigo 13.º

**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nos termos legais.

## Artigo 14.º

**Regime transitório**

O presente Regulamento produz efeitos relativamente às candidaturas para o ano letivo de 2018/2019 e seguintes.

311951318

**MUNICÍPIO DE SARDOAL****Aviso n.º 963/2019**

**Homologação das listas unitárias de ordenação final do Procedimento Concursal de caráter urgente de Regularização de Vínculos Precários com vista ao preenchimento de um total de 44 (quarenta e quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que por meu despacho, foram homologadas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos, referente aos procedimentos concursais de regularização de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto pelos avisos publicados na Bolsa de Emprego Público:

OE201807/0688 — Cinco postos de trabalho, para Bombeiros, carreira não revista ou subsistente; OE201807/0690 — Um posto de trabalho de Assistente Operacional de Limpeza e Higiene; OE201807/0691 — Seis postos de trabalho de Assistente Operacional de Auxiliares de Ação Educativa; OE201807/0692 — Onze postos de trabalho de Assistente Operacional para Apoio aos Serviços Operacionais, Cultura e Ação Social; OE201809/0691 — Um posto de trabalho de Técnico Superior de Geografia; OE 20189/0674 — Dois postos de Trabalho de Técnico Superior de Desporto; OE201809/0694 — Um posto de Trabalho de Técnico Superior de Design de Comunicação; OE201810/0679 — Um posto de Trabalho de Assistente Operacional de Nadador Salvador; OE201809/0684 — Dois postos de Trabalho de Assistente Operacional de Auxiliar de Ação Educativa; OE201809/0668 — Um posto de Trabalho de Técnico Superior de Arquitetura; OE201809/0677 — Um posto de Trabalho de Bombeiro, Carreira não revista ou subsistente; OE201810/0681 — Um posto de Trabalho de Técnico Superior de Comunicação; OE201809/0690 — Um posto de Trabalho como Assistente Técnico; OE201809/0681 — Um posto de Trabalho de Assistente Operacional para Apoio Técnico às atividades desenvolvidas pela cultura; OE201809/0669 — Cinco postos de Trabalho de Assistente Operacional de Sapador; OE201809/0682 — Cinco postos de Trabalho de Assistente Operacional — Limpeza e Higiene.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria supra citada, ficam notificados todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final, que se encontra publicitada na página eletrónica do município, em [www.cm-sardoal.pt](http://www.cm-sardoal.pt).

26 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Cabedal Borges*.

311948613

**Aviso n.º 964/2019**

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi exonerado do cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Sardoal, Nuno Ricardo Mendes Morgado, com efeitos a 31 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

28 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Cabedal Borges*.

311953951

**MUNICÍPIO DE SÁTÃO****Anúncio n.º 9/2019**

Paulo Manuel Lopes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sátão, torna público:

1 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Dec. Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as suas posteriores alterações, conjugado com os artigos 88.º e 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, o período de discussão pública do Projeto de Loteamento do Parque Empresarial do Alto da Ucha, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projeto de Loteamento do Parque Empresarial do Alto da Ucha, bem como as informações técnicas elaboradas pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Urbanismo de Serviços Urbanos, no Edifício Câmara Municipal de Sátão, Praça Paulo VI 3560-154 Sátão.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sátão.

20 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Paulo Manuel Lopes dos Santos*.

311933774

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****Aviso n.º 965/2019****Pessoal Desligado do Serviço.**

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do trabalhador Salvador Manuel Bravo, titular da carreira geral e categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 10, nível remuneratório 10 da Tabela Remuneratória Única (TRU), a que corresponde a remuneração base mensal de 944,02€, por motivo de ser desligado do serviço, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

20 de dezembro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

311954615

**Aviso n.º 966/2019**

**Celebração de contratos de trabalho em funções públicas na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP).**

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de quinze postos de trabalho de assistente operacional (turismo) da carreira geral de assistente operacional, aberto por aviso n.º 48/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 18/04/2018 com o código de oferta n.º OE201804/0579, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, com os seguintes trabalhadores:

Suzana Margarida Tavares Dias, Catarina da Silva Salgado, Maria Cristina Marcelino César Viegas, João Paulo Rodrigues Resende, Mónica Alexandra dos Santos Soares Rebelo, Aldora Cristina Betencourt Poeira, Maria João Glória Rodrigues, Maria Inês Carrasco Gomes, Teresa Maria Fonseca Patrão, Maria da Conceição Neves Correia, Fernando Afonso dos Reis Pires, Dário Bonaparte da Silva, Carla Sofia Moreira Nunes Ferreira e Ana Maria da Silva Gaiveo com início a 6 de dezembro de 2018, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Ope-

racional (Turismo) da carreira geral de Assistente Operacional, na 2.ª posição remuneratória e nível 2 da tabela remuneratória única (€580,00).

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

21 de dezembro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.  
311955028

#### Aviso n.º 967/2019

**Procedimento concursal de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior (engenharia agronómica/agrícola) da carreira geral de técnico superior.**

#### Homologação da lista unitária de ordenação final

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, e nos termos do disposto no artigo 36.º, n.ºs 4 a 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por expressa remissão do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de técnico superior (engenharia agronómica/agrícola) da carreira geral de técnico superior, aberto por aviso n.º 110/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 31/10/2018 com o código de oferta n.º OE201810/0994, foi homologada por meu despacho de 28/12/2018, encontrando-se a mesma afixada em local visível e público da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, sita na Praça do Brasil n.º 17, em Setúbal, e disponibilizada na página da Internet em [www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt).

Mais se torna público, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do supra citado artigo 36.º, de que todos os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal foram notificados do correspondente ato de homologação da lista de ordenação final e de que a mesma se encontra afixada nestes serviços e disponibilizada na página eletrónica do Município.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

2 de janeiro de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.  
311957904

### MUNICÍPIO DE TAROUCA

#### Aviso n.º 968/2019

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que, por seu despacho datado de 28/11/2018, após prévia autorização desta Câmara Municipal, em reunião de 23/10/2018, está aberto procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Tarouca.

1 — As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, de acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.

2 — Legislação aplicável ao procedimento: Lei n.º 35/2014, de 20.06; Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01 e o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Entidade que realiza o procedimento: Município de Tarouca, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca (telefone 254677420; e-mail: [pessoal@cm-tarouca.pt](mailto:pessoal@cm-tarouca.pt)).

4 — Local de trabalho: Edifício dos Paços do Município, sito na Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca.

5 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência n.º 1 — Um(a) Técnico/a Superior de Ciências da Educação, afeto ao Serviço de Ação Social e Saúde; com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior

qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Referência n.º 2 — Um(a) Técnico(a) Superior de Sociologia, afeto ao Serviço de Ação Social e Saúde; exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Referência n.º 3 — Um(a) Técnico(a) Superior de Bioengenharia, afeto à Divisão de Gestão Urbanística e do Ambiente/Gabinete do Ambiente, Qualidade e Desenvolvimento Social; exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Referência n.º 4 — Um(a) Técnico(a) Superior de Engenharia Química, afeto à Divisão de Gestão Urbanística e do Ambiente/Gabinete do Ambiente, Qualidade e Desenvolvimento Local; exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, não pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.

6 — Posicionamento remuneratório: 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria e carreira e ao nível 15 da tabela remuneratória única (€ 1 201.48).

7 — Requisitos de admissão: podem candidatar-se ao procedimento concursal os indivíduos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Nível habilitacional exigido: Referência n.º 1: titularidade da licenciatura em Ciências da Educação; referência n.º 2: titularidade da licenciatura em Sociologia; Referência n.º 3: titularidade da licenciatura em Bioengenharia; Referência n.º 4: titularidade da licenciatura em Engenharia Química.

Podem concorrer indivíduos com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme autorização da Câmara Municipal de 23.10.2018.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 — Prazo de apresentação das candidaturas: 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 — Forma de apresentação da candidatura: A apresentação da candidatura é efetuada, exclusivamente, em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos, que poderá ser solicitado ao Serviço de Recursos Humanos desta Câmara Municipal e disponível em [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt).